



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1593/2018.

**GILMAR PAIXÃO – Prefeito de SÃO JORGE D'OESTE PR**, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no Artigo 68, Incisos VIII, VIII e XXII da Lei Orgânica do Município além de outras disposições atinentes à matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conforme consta da Portaria 1505/2018 o servidor MOACIR LUIZ GUSSO, possui 05 (cinco) dias, de férias a serem gozadas.

**Art. 2º.** Neste sentido, fica referido Servidor, dispensado de prestar seus serviços no Município, nos dias:

05/09/2018 e 10/09/2018

**Parágrafo único:** O restante das férias não gozadas, no total de 3 (três, dias, poderão ser gozadas, pelo Servidor, em comum acordo, com a Administração, devendo, neste caso, também ser elaborado Ato documentando tal dispensa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo de imediato seus efeitos.

Gabinete do Executivo de SÃO JORGE D'OESTE PR, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2.018).

**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6524  
Data 29/08/2018  
Página(s) 4-17